

# EDITAL DE SELEÇÃO

ESTAGIÁRIO PARA PROJETOS DO EIXO DIREITO À  
SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

## MARÉ DE DIREITOS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 - Nova Holanda, Maré - Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, o processo de seleção para **contratação de estagiários no projeto Maré de Direitos**, do eixo de Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça.

O projeto Maré de Direitos tem como objetivo o acolhimento sociojurídico presencial e remoto que busca ampliar o acesso à direitos de moradores da Maré, em especial o acesso à justiça. O projeto busca acolher, orientar e encaminhar os usuários que apresentam dificuldades no acesso a direitos básicos, a partir de articulação com políticas públicas que atuam na região. Os plantões presenciais acontecem nos espaços da Redes da Maré e, remotamente, através de plataforma on-line.

O Maré de Direitos atua a partir de três frentes de trabalho: Atendimento Sociojurídico; Atendimento às Vítimas de Violência Armada e Atendimento às Vítimas de Múltiplas Violências.

### 1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a contratação de estagiários para atuarem no Projeto Maré de Direitos, conforme a seguir:

- a) Carga horária: 12 horas semanais;
- b) Prazo da contratação: 6 a 12 meses;
- c) Não remunerado.

### 2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1. São requisitos para a contratação:

- a) Estudantes de graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social, a partir do 7º período (estágio obrigatório), será necessário apresentar declaração de matrícula da instituição de ensino, emitida há menos de 30 dias;
- b) Afinidade com a temática de acesso à justiça, direitos humanos, política criminal e segurança pública;
- c) Experiência em território de favelas e/ou espaços populares;
- d) Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar;
- e) Capacidade de elaboração e sistematização de prática;
- f) Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- g) Habilidades em informática.

2.2. Estimulamos a candidatura de:

- a) Moradores do Conjunto de Favelas da Maré;
- b) Pessoas LGBTQIA+;
- c) Pessoas negras.

### 3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

O presente edital visa contribuir para a formação de profissionais para atuação no campo sociojurídico em territórios periféricos.

Como principais atividades, desenvolverá: o atendimento individual presencial e remoto; visitas domiciliares; articulação junto à rede de proteção social; diligências junto a órgãos de acesso à justiça; coleta e sistematização de dados de atendimentos; grupo de estudo do eixo e participação em reuniões de equipe técnica.

### 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1xrZ44l7m0S3Dpt7UHsYl0wBbXJFdg3NtCfvAjtTuTyU/>

### 5. DO CRONOGRAMA:

5.1. A seleção será realizada por uma banca definida pela Redes da Maré e terá duas etapas, a saber:

- a) Divulgação do edital e inscrição: **12 a 14 junho de 2023** (a candidatura deve ser feita exclusivamente através do preenchimento do formulário até às 23h59 do dia 14/06/2023);
- b) Pré-seleção a partir do material enviado no formulário pelos/as candidatos/as (etapa eliminatória) – **de 15 a 16 de junho de 2023**;
- c) Entrevista presencial (etapa eliminatória) – **de 20 a 21 de junho de 2023**;
- d) Divulgação do resultado final: **23 de junho de 2023**;
- e) Início das atividades de estágio: **1 de agosto de 2023**.

5.2 As etapas de seleção para entrevistas e divulgação do resultado final serão feitas por contato pessoal via e-mail e/ou telefone/WhatsApp.

5.3 Os candidatos que não forem selecionados receberão um e-mail ao final do processo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

## CONSTRUINDO CAMINHOS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, o processo de seleção para contratação de estagiários no **projeto Construindo Caminhos**, do eixo de Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça.

O projeto Construindo Caminhos tem como objetivo o acolhimento, atendimento e acompanhamento sociojurídico, presencial, de egressos e familiares dos sistemas penal e socioeducativo, moradores da Maré. O projeto busca orientar e encaminhar aos órgãos dos sistemas de justiça e proteção socioassistencial, os moradores que tiveram suas vidas impactadas pela privação e restrição de liberdade, de modo a atuar na redução do impacto que ambas instituições provocam na vida das pessoas que passaram por ela. Assim, temos como objetivo produzir outros olhares e novas narrativas na vida pós-cárcere. O projeto é dividido em duas frentes de trabalho: junto aos egressos e familiares do sistema penal e meninos e meninas em cumprimento de Medida Socioeducativa.

### 1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a contratação de estagiários para atuarem no projeto Construindo Caminhos, conforme a seguir:

- a) Carga horária: 12 horas semanais;
- b) Prazo da contratação: de 6 a 12 meses (2 períodos).

### 2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Estudantes de graduação em Direito e Psicologia, a partir do 7º período (estágio obrigatório), será necessário apresentar declaração de matrícula da instituição de ensino, emitida há menos de 30 dias;

- b) Afinidade com a temática de acesso à justiça, direitos humanos, política criminal e segurança pública;
- c) Experiência em território de favelas e/ou espaços populares;
- d) Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar;
- e) Capacidade de elaboração e sistematização de prática;
- f) Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- g) Habilidades em informática.

2.2. Estimulamos a candidatura de:

- a) Moradores do Conjunto de Favelas da Maré;
- b) Pessoas LGBTQIA+;
- c) Pessoas negras.

### 3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

O presente edital visa contribuir para a formação de profissionais para atuação no campo sociojurídico em territórios periféricos.

Como principais atividades, desenvolverá: o atendimento individual presencial e remoto; visitas domiciliares; articulação junto à rede de proteção social; diligências junto a órgãos de acesso à justiça; coleta e sistematização de dados de atendimentos; grupo de estudo do eixo e participação em reuniões de equipe técnica.

### 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário no link:  
<https://docs.google.com/forms/d/1xrZ44l7m0S3Dpt7UHsylOwBbXJFdg3NtCfvAjtTuTyU/>

### 5. DO CRONOGRAMA:

5.1 A seleção será realizada por uma banca definida pela Redes da Maré e terá duas etapas, a saber:

- a) Divulgação do edital e inscrição: **12 a 14 de junho de 2023** (a candidatura deve ser feita exclusivamente através do preenchimento do formulário até às 23h59 do dia 14/06/2026);
- b) Pré-seleção a partir do material enviado no formulário pelos/as candidatos/as (etapa eliminatória) – **de 14 a 15 de junho de 2023**;
- c) Entrevista presencial (etapa eliminatória) – **de 20 e 21 de junho de 2023**;
- d) Divulgação do resultado final: **23 de junho de 2023**;
- e) Início das atividades de estágio: **1 de agosto de 2023**.

5.2 As etapas de seleção para entrevistas e divulgação do resultado final serão feitas por contato pessoal via e-mail e/ou telefone/WhatsApp.

5.3 Os candidatos que não forem selecionados receberão um e-mail ao final do processo.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.